

**PORTARIA N.º 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2.017.**

ESTIPULA HORARIO DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** a definição de horário estipulada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde para melhor atendimento aos munícipes em geral;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ESTIPULAR, para a Senhora Maria Jose Vital Simões - portadora do Registro Geral n.º 17.107.340 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha I, o cumprimento da jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, perfazendo o total de 8 (oito) horas diárias – das segundas às sextas-feiras, com início as 6h00min e término as 16h00min e intervalo para refeição e descanso no horário das 11h00min às 13h00min.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 04 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Janeiro de 2.017.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

**PORTARIA N.º 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2.017.**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**  
**Responsável pelos Atos Administrativos**  
**(Designado)**